

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000590201321.
PREGÃO SISPP Nº 14/2013 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 06277077000190. Contratado : MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E -SERVICOS EM TECNOLOGIA LT. Objeto: Atualização tecnologica e suporte tecnico da licença de filtro de conteúdo contra SPAMcom prazo de vigência de 36 meses, objetivando a diminuição da carga do servidor de correio e controle de tráfego malicioso na rede do MME-DFFundamento Legal: Lei 10520/02;Decretos:5450/05;3555/00;7174/10;IN/SLTI/MPOG Nº01/10, 04/10;Lei Complementar 123/06 e Lei 8666/93. Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2016. Valor Total: R\$457.447,00. Data de Assinatura: 01/07/2013.

(SICON - 05/07/2013) 320004-00001-2013NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 320004

Número do Contrato: 25/2009.
Nº Processo: 48000002343200809.
PREGÃO SISPP Nº 9/2009 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 26972885000184. Contratado : LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência e crescer em, aproximadamente, 7,918% o valor inicial e atualizado do Contrato. Fundamento Legal: inciso II e inciso I, alínea "b", combinado com o ÷ 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/07/2013 a 06/07/2014. Valor Total: R\$339.168,75. Data de Assinatura: 04/07/2013.

(SICON - 05/07/2013) 320004-00001-2013NE800028

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2013

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de aplicação da metodologia Balanced Scorecard para subsidiar o desenvolvimento de planejamento estratégico e implantação de sistema de acompanhamento e avaliação de resultados institucionais, análise da estrutura organizacional e proposição de adequações visando maior eficiência no cumprimento da Missão institucional da Agência Nacional de Energia Elétrica, que foi vencedora a empresa INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, pelo valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 05/07/2013) 323028-00001-2013NE800174

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇASAVISO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA E ROYALTIES DE ITAIPU

O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 39, de 30 de janeiro de 2002, publicada no DOU de 31.01.2002, comunica aos interessados que a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, referente à competência residual de novembro e dezembro de 2012 e à competência principal de abril de 2013, e dos Royalties de Itaipu, referente à competência de abril de 2013, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br em informações técnicas Compensação Financeira Relatórios de Compensação Financeira.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEISEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO Nº 9.120/11 -ANP-009.892

Processo: 48610.009.892/2011-13. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Geokinetics Geophysical do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 3 (três) meses, passando a vigor até 27/09/2014, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; acrescentar, com base no que dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aproximadamente, 22,74% (vinte e dois inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) ao valor global do contrato original, correspondentes à criação das linhas de n.º 115, 116, 117 e 118, equivalentes a 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos de sísmica; fixar, como data-limite para a entrega dos dados referentes às linhas sísmicas 115, 116 e 118, a data de 30/08/2013; vedar a prorrogação do prazo de entrega dos dados, a qualquer título, após a data fixada no item 1.3 do presente aditivo; observar que os dados referentes ao item 1.3 do presente aditivo devem ser entregues no padrão ANP 1B, até a data fixada no referido item. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Unidade Gestora: 32.3031. Gestão: 32.205. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP e Paulo Silva Prates, Procurador da Geokinetics. Data: 24/06/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 95, DE 5 DE JULHO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº | CPF / CNPJ | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL |
|------------------|----------------------|--------------------|------------------------------|
| 349163 | 48610.006770/2011-75 | 61.284.923/0001-07 | RONALDO MALVAZZO DE MOURA ME |

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8946 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

COMUNICADO Nº 96, DE 5 DE JULHO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº | CPF / CNPJ | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL |
|------------------|----------------------|--------------------|---------------------------|
| 400648 | 48610.002326/2012-42 | 09.398.300/001-45 | AUTO POSTO MAP ILHA LTDA. |
| 386659 | 48610.011808/2012-11 | 10.649.140/0001-49 | MOISÉS FOLHA |
| 386676 | 48610.011808/2012-11 | 10.649.140/0001-49 | MOISÉS FOLHA |
| 386741 | 48610.011808/2012-11 | 10.649.140/0001-49 | MOISÉS FOLHA |

2 - A Defesa deverá ser apresentada na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8939 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Fundação Comitê de Gestão Empresarial; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "5º Seminário Nacional de Auditoria Interna das Empresas do Setor Elétrico - 5º AUDITE"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 437/2013, de 20/06/2013.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Dulce Lobo Projetos e Produções Artísticas - ME; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "DEIXA QUE EU TE AME"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 452/2013, de 28/06/2013.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Contrato: CERON/DG/102/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Adorno Dias & Duarte LTDA - ME. Pregão Eletrônico nº 057/2012. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e Ferramentas. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total R\$ 524.693,16 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Assinatura: 04/07/2013. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor Gestão; Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços, pela Contratante, Jaqueline Eunice Araújo Lopes Souza - Diretora Comercial, pela Contratada.

Contrato: CERON/DG/104/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: APML do Brasil Comércio, Importação e Exportação Eirele - ME. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 057/2012. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e Ferramentas. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total R\$ 67.294,00 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais). Assinatura: 19/06/2013. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços, pela Contratante, Ana Paula Malgero Lima - Representante, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 7º Termo Aditivo ao Contrato/DT/034/2006. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Marci Persch Mendes. Proveniente do Processo Administrativo nº 076/2006. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste de 5,534%. Valor Total: R\$ 6.965,28 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 13/02/2013. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Maria Luiza de Melo Freire - Gerente de Administração, pela Contratante; e Marci Persch Mendes - Proprietária, pela Contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

As Centrais Elétricas de Rondônia S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que após a conclusão dos trabalhos de análise dos documentos habilitou as empresas. C. M. - COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e S. RODRIGUES & CIA. LTDA - ME. Inabilitou a empresa M. C. DA SILVA & CIA. LTDA - ME. Prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos contados a partir de 05 de julho de 2013 na forma do inciso I, letra "a", Art. 109, da Lei nº 8.666/93 com os autos liberados à vista de interessados na sala da CPL a partir da mesma data durante o horário normal de expediente.

Porto Velho, 5 de julho de 2013.
JOSE PAULO VIEIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
BOA VISTA ENERGIA S/AAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013

A Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços da Boa Vista Energia S/A, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 5.450/05, Diretrizes do Banco Mundial e Termo de Homologação, torna pública adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 0007/2013 - Aquisição de Microcomputadores Portáteis e de Mesa para atender as unidades de gestão de projetos das empresas distribuidoras da Eletrobrás: AMAZONAS ENERGIA, CEAL, CEPISA, CERON, ELETTROACRE e BOA VISTA ENERGIA, para os Lotes: 1 no valor de R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa Teletex Computadores e Sistemas e 2 no valor de R\$ 72.934,83 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa Maestro Lan House Informática, determinando que as ações concernentes às atuais liberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Em 4 de Julho de 2013.
ELISANDRA SALES DA SILVA

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2/049/2011. ESPÉCIE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2013, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.